

Ministério Público contra a construção de estaleiro

O órgão federal entrou na Justiça para anular a licença ambiental do empreendimento da Jurong a ser instalado em Aracruz

Fernando Mendes

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF-ES) anunciou ontem que entrou na Justiça para anular a licença ambiental prévia concedida à Jurong Shipyard, que pretende construir o Estaleiro Jurong Aracruz, no litoral Norte do Estado.

A licença foi emitida pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) após votação no Conselho Regional de Meio Ambiente III (Conrema III), onde votaram integrantes da sociedade civil organizada e órgãos públicos, no dia 25 de fevereiro deste ano.

A ação civil pública, movida pelo MPF contra a Jurong, o Iema, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a União, tramita na 1ª Vara Federal de Linhares desde o último dia 6 de maio.

Em sua ação, o MPF cita a contradição que houve entre os técnicos do Iema e a diretoria do órgão com relação à segurança em emitir a licença em um curto prazo.

O MPF-ES chegou a pedir que a suspensão da licença prévia concedida pelo Iema à Jurong fosse anulada imediatamente, inicialmente em caráter provisório, mas a Justiça Federal negou a liminar no dia 15 de junho.

“A licença prévia prevê algumas condições que deverão ser cumpridas pela empresa, sob pena de



ÁREA onde pode ser construído o estaleiro da Jurong em Aracruz: Justiça já negou liminar para suspender licença

suspensão da licença concedida, tal como aquisição de uma área em tamanho superior à concedida, para reconstrução ambiental”, explicou o juiz Hudson Targino Gurgel, ao negar o pedido liminar.

O magistrado lembra ainda que a licença prévia foi concedida, sob diversas condicionantes, apenas para que a Jurong participasse de uma licitação da Petrobras, que está totalmente atrelada ao seu objetivo de se instalar no Estado.

“Assim sendo, não vislumbro, no presente caso, dano de difícil reparação, haja vista que a licença para funcionamento ainda nem foi concedida, não havendo iminente perigo de danos ambientais”, finalizou o juiz federal.

ENTENDA O CASO

Só licença prévia foi concedida

- > A JURONG do Brasil Ltda. é fornecedora da Petrobras desde 1996, atuando na construção de navios e na conversão das embarcações em plataformas de petróleo.
- > A EMPRESA, que é de Cingapura, pretende se instalar no Brasil caso vença licitação da Petrobras e assine contrato de 10 anos para construção de sete navios-plataformas. O local para a construção do empreendimento é o Espírito Santo.
- > A LICITAÇÃO da Petrobras estava marcada para o dia 4 de março deste

ano, o que levou o Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) a adotar um procedimento diferenciado para o licenciamento da empresa.

> O LICENCIAMENTO ambiental é composto por três etapas: a prévia, de instalação e a de operação.

> A JURONG até agora conseguiu apenas a prévia, que também pode ser suspensa, caso a empresa não cumpra as condições impostas pelo Iema antes de emitir a licença.